

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Aos Licitantes,

Ref: Convite nº 008/2022 – “Esclarecimento 01”

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise estatística e mercadológica de dados para execução de estudo dos ramos agropecuário e crédito, correlacionando as informações e dados do cooperativismo mineiro e das cooperativas de Minas Gerais com as informações e dados do mercado, demonstrando um panorama global, nacional e estadual dos segmentos, enfatizando a relevância e a importância do cooperativismo mineiro, destacando as principais tendências e perspectivas para o setor. Os dados das cooperativas serão disponibilizados através de pesquisa realizada pelo Anuário de Informações Econômicas e Sociais do Cooperativismo Mineiro por até 05 (cinco) anos.

A Comissão Permanente de Licitação do Sescoop/MG, no uso de suas atribuições, acusa o recebimento de Pedido de Esclarecimento, enviado por empresa licitante, referente ao item 8.6, “b” do Edital, que informa:

Questionamento: Referente ao item 8.6, “b” – “O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE – demonstração de resultado do exercício, DMPL- demonstração das mutações do patrimônio líquido e DFC – demonstração do fluxo de caixa) solicitado no edital, é o ano de 2022?”

Esclarecimento: Segundo as normas contábeis, a data limite de apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis é de até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados, portanto, serão aceitos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE – demonstração de resultado do exercício, DMPL- demonstração das mutações do patrimônio líquido e DFC – demonstração do fluxo de caixa do exercício de 2021, caso os documentos do ano de 2022 não atendam aos requisitos do item 8.6, “b.1” do Edital.

Atenciosamente,


Felipe de Almeida Lima
Comissão de Licitação do Sescoop/MG


Adalgisa Cardoso Silva
Comissão de Licitação do Sescoop/MG